



CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 17º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2022.

Em 29 de novembro de 2022.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Henrique Pereira da Silva Filho; 04- Paulino Alves de Oliveira; 05- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 06- Marivaldo Sousa Silva; 07- Marcelo Oliveira dos Santos; 08- João Caitano de Carvalho; 09- Maria Laurinda Gomes. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou da 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na seqüência foi lida a Pauta da Sessão Ordinária. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura de um Convite da Paróquia de Santa Luzia, convidando para os festejos. O Sr. Presidente registrou a ausência dos vereadores Antônio de Oliveira Cardoso e Derly Mendes de Pina. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu **Parecer nº 007/2022** do Presidente e Relator da Comissão Permanente de Finanças, opinando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 007/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar ao Orçamento 2022**. Recebeu também **Parecer nº 008/2022** da Comissão Permanente de Finanças, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022 do Legislativo Municipal que **Dispõe sobre Reajuste Salarial do Secretário de Gabinete da Câmara de Vereadores de Ibipitanga. Parecer nº 003/2022** da Relatora e Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação, opinando pela aprovação da Emenda nº 001/2022 de 04 de novembro de 2022, que altera o §1º do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal. Dando prosseguimento o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 002/2022** do Legislativo Municipal que **“Dá nova redação ao parágrafo único do Art.**



1º que estabelece o reajuste salarial do Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Ibipitanga, introduzido pela Lei 001/2021 de 27 de outubro de 2021”, sob votação Plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Referido Projeto de Lei do Legislativo** e que seja promulgado a Lei pela Câmara. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta referente a **Emenda nº 001/2022** o qual é **vedada a recondução para o cargo de presidente na eleição subsequente, inclusive, na legislatura seguinte.** Posteriormente o Sr. Presidente colocou a **Emenda nº 001/2022** de 04 de novembro de 2022, que altera o §1º do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal, sob votação Plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. **Ficando Aprovado a Referida Emenda do Legislativo e que seja promulgado a Lei pela Câmara.** Na continuidade o Sr. Presidente comenta referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal para abertura de crédito suplementar ao orçamento municipal, é um projeto de grande importância e precisa da suplementação para dá continuidade aos trabalhos. Nesta data o Sr. Presidente solicita da 1ª Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2022** do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, CONFORME LEI Nº 134/2021, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.** Conseqüentemente a palavra foi franqueada. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que como Relator da Comissão de Finanças emitiu Parecer Favorável, pois vê a necessidade, foi um ano de dificuldades, é uma lei e o gestor pode sim realizar a suplementação. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta referente ao Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar que emitiu parecer favorável para aprovação, pois é de grande importância para a continuidade dos trabalhos do Executivo. **Paulino Alves de Oliveira** comenta do falecimento de Baú de Zé de João, Glória Zé Baiano. Na sua oportunidade comenta do projeto, que é de grande necessidade, inclusive voltou no orçamento, mas que fosse deixado para votação na próxima sessão, pois faltam dois vereadores e seria boa a presença de todos. **Maria Laurinda Gomes** fala que o presidente iria colocar o projeto de lei em votação na sessão anterior, os vereadores ausentes nesta Sessão solicitaram para que fosse votada na Sessão seguinte, por isso comenta a vereadora da importância das comissões se reunir para que os projetos enviados esta casa sejam analisados, discutidos para posteriormente votação. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que o **Projeto de Lei nº 007/2022** do Executivo Municipal foi recebido dia 10/11/2022 e precisa ser aprovado, realmente foi solicitado para que fosse colocado em votação na sessão de hoje e ele atendeu a



solicitação dos vereadores na ultima sessão. Esse Projeto é de grande importância e precisa da Aprovação. **Marcelo Oliveira dos Santos** registra o falecimento de Baú de Zé de João, uma pessoa querida, que Deus possa confortar e consolar a todos familiares. Referente ao projeto comenta que foi solicitado na última sessão para que fosse colocado na data de hoje, precisa ser aprovado, pois é de grande importância. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 007/2022** do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, CONFORME LEI Nº 134/2021, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**”, sob votação Plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o Referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. Após aprovação irá ser encaminhado ao Executivo, setor responsável para sanção. **Henrique Pereira da Silva Filho** comenta do falecimento da filha de Sandra de Maria Tome e Bau de Zé de João, deixando seus sentimentos a todos familiares. Na continuidade aborda q eu foi procurado por alguns organizadores de festas/eventos no município, questionando a respeito do ofício para o poder executiuvo liberar para fazer festa e que o executivo informou a eles que procurasse os vereadores, pois apresentamos um projeto. Quero aqui informar que nós não apresentamos nenhum projeto neste sentido, recebi um ofício de morador para que apresentasse aqui na camara, para disvutir para quando os organizadores fazer festa de qualquer natureza, o poder público disponibilizasse banheiro quimico, solicitamos do executivo as providencias para que comprasse ou alugasse estes banheiros. O Prefeito está deixando as suas responsabilidades e jogando para os vereadores, o poder público tem condições de alugar ou compras banheiros quimicos. Que Prefeitura providencie, veja as condições de recursos para estas compras, seria bom até para as festas do municipio. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência agradece a Deus pela oportunidade. Que todos pedidos serão encaminhados. Deseja a todos um feliz natal e um prospero não novo cheio de alegrias e prosperidade. Não havendo nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 29 de novembro de 2022.